



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Ano: 003

Edição: nº 616

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019**

#### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da profissional **RODRIGO DE SOUZA VIEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF nº 996.713.601-49, Registro no CREA-MS 27409, CREA-SP 50692325000, com endereço na Avenida Brasil, nº 1008, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para realização de desmembramento da área constante na matrícula nº 2798, de acordo com a descrição no Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 22 de Julho de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019  
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **OCM SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 21.848.574/0001-94, com endereço a Rua Jornalista Belizario Lima, nº 253, Sala 21, Vila Glória, CEP: 79.004-270, Campo Grande/MS, para a contratação de empresa para implantação do sistema informatizado, para os serviços da secretaria de assistência social: CRAS, CREAS, Gestão, Cadastro único, Habitação e outros serviços relacionados a política de assistência social – em conformidade com as orientações da política nacional de Assistência Social. Esse sistema compreende um sistema de rede, gerando um banco de dados de informações sociais de fácil manuseio e com excelente capacidade de armazenagem de registros quantitativos e qualitativos, conforme descrito no termo de referência – Anexo I; 12 (doze) meses de locação de Software; 24 (vinte e quatro) horas de treinamento presencial para 10 (dez) usuários do sistema, com duração de 3 (três) dias,, no valor de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 22 de Julho de 2019.

**LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**

O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **Concorrência nº 003/2019**, conforme especificações deste certame fixadas no Edital e seus anexos.

#### 1) MODALIDADE:

Concorrência.

#### 2) TIPO DE JULGAMENTO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, para alienação de imóvel próprio municipal.

#### 3) OBJETO:

Alienação de terras rurais assim denominadas: **Lote 1**) "ÁREA DE EXPANSÃO - 01", do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 301,6524 hectares (trezentos e um hectares, sessenta e cinco ares e vinte e quatro centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3387 do SRI de Anaurilândia/MS; e **Lote 3**) "ÁREA DE EXPANSÃO - 03" do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 515,4713 hectares (quinhentos e quinze hectares, quarenta e sete ares e treze centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3389 do SRI de Anaurilândia-MS, conforme Lei Municipal 730/2019.

#### 4) DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

Os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial" deverão ser entregues até **às 08:00 horas (MS) do dia 22/08/2019**. Início dos trabalhos às **08:30 horas (MS)** do mesmo dia. Caso os envelopes forem protocolados depois do horário supracitado, caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre sua aceitação, considerando sempre o interesse público.

#### 5) LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, à Rua Floriano Peixoto n.º 1.000 – Centro, CEP: 79.770.000.

#### 6) DA VISITA AO IMÓVEL:

A visita ao imóvel é **facultativa** e poderá ser agendada de segunda a sexta de 08h00h às 12h00h e das 14h00h às 17h00h até o dia **20/08/2019**, pelo telefone: (0\*\*67) 3445-1110. Tendo em vista a **faculdade da realização da visita**, os licitantes **não poderão alegar desconhecimento das condições do imóvel como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de decréscimo de preço em decorrência da compra do objeto deste certame.**

#### 7) OBSERVAÇÕES:

As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

#### 8) DAS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

Anexo I – Especificações do Imóvel e Condições de Pagamento;

Anexo II – Modelo de apresentação de proposta;

Anexo III – Modelo de Termo de Destinação;

Anexo IV – Minuta de escritura de compra e venda.

Anaurilândia-MS, 22 de julho de 2019.

**JOSÉ FONSECA NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado e purificador de água e instalação, para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Pregos

**J H AR CONDICIONADOS EIRELI - ME** – 29.468.112/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 20.464,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

**M. A. DA SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME** – 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).

**HOMOLOGO** o resultado preferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 22 de julho de 2019.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2019  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019)**

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.

**OBJETO:** aquisição de 01 unidade de refrigerador de 01 porta – capacidade mínima de 250 L e máxima 280 L, 110 V, gavetão de legumes, gaveta de esfriamento rápido, dias prateleiras multiposições no refrigerador, pés niveladores, separadores de garrafas, degelo automático, com selo procel "A", para a Unidade de Saúde da Família Drª Hulda Stabile Gonzales (CNES 2376679).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(11) 02.013.10.301.0015.2026-4490.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 1.369,00 (Um mil trezentos e sessenta e nove reais).

**PRAZO:** 60 (Sessenta) Dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Leonardo Cesar Seppa, da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2019  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019)**

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** FERRAZ & SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP.

**OBJETO:** contratação de procedimento cirúrgico de neurografia no membro superior direito, devido a lesão do Senhor Paulo Sebastião da Conceição para a realização de cirurgia em caráter de urgência, e 1 (um) dia de internação em apartamento, Serviços: Cirurgia, auxiliar, anestesista e instrumentador.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(10) 02.013.10.301.0015.2026-3390.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

**PRAZO:** 30 (Sessenta) Dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Delton Eustásio Ferraz, da empresa FERRAZ & SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2019  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019)**

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

**OBJETO:** aquisição de 01 unidade de lavadora de alta pressão e 02 unidades de roçadeiras para serem utilizadas no Campo de Futebol e no Ginásio de Esporte, conforme descrição no termo de referência – Anexo I, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(21) 01.002.04.122.0006.2084-4490.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 5.535,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Silvio Roberto dos Santos, da empresa PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2019  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019)**

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** DEVAIR DA SILVA - MEI.

**OBJETO:** aquisição de 01 unidade de Placa (outdoor) instalada, para divulgação de área industrial e incentivo a implantação de empresas no município de Anaurilândia – medindo 03 metros de altura por 09 metros de largura, confeccionado em lona 440G, medindo 03 metros de altura por 09 de largura colada em 27 m² de chapa galvanizada, prensada em um quadrado de 120 Linear de sarrafo de madeira tratada, fixado em 04 postes de eucalipto tratado, medindo 06 metros de altura cada, com 04 caibros de madeira para escora medindo 6x8 com 05 metros cada, e sua devida instalação em local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(41) 23.661.0005.2009-3390.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Devair da Silva, da empresa DEVAIR DA SILVA - MEI.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Criado pela Lei nº 674 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 616

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2019  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** JOÃO MARCOS DA FONSECA - ME.

**OBJETO:** aquisição de 01 unidade de placa para a repetidora de sinal telefônico para o Distrito do Quebracho, de acordo com a descrição no formulário de compras ou serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(16) 01.002.04.122.0006.2084-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. João Marcos da Fonseca, da empresa JOÃO MARCOS DA FONSECA - ME.

**Fundo Municipal de Saúde**

Aviso de Adjudicação

Pregão Presencial Nº 020/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP** - CNPJ: 29.634.736/0001-01 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.496,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Anaurilândia - MS, 19 de julho de 2019.

Tania Fernandes Vera - PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal De Anaurilândia**

**Termo De Adjudicação**

**Pregão Presencial Nº 045/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:** 03.795.465/0001-74 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Anaurilândia - MS, 22 de Julho de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2019

Nomeia, em recondução, membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

O Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.015 de 15 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em recondução, com efeito retroativo a 05 de julho de 2019, os membros abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI:

a) Leandro Henrique Rufato Zaira - Presidente (representante com conhecimento na área de trânsito);  
b) Edson Umbelino - Membro (Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade)

c) Douglas Heleno da Silva Alves (Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito)

**Art. 2º** - Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - As competências e atribuições deste órgão colegiado ora constituído encontram-se dispostas no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.015/2017 de 15 de abril de 2015.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

Anaurilândia-MS, 19 de julho de 2019

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto, 1000 - Centro - Anaurilândia-MS  
Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108  
CEP: 79.770-000 - www.anaurilandia.ms.gov.br



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Ano: 003

Edição: nº 616



Portaria nº 110/2019

*"Dispõe sobre a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana do Município de Anaurilândia/MS e das outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das suas atribuições legais, em especial o artigo 9º da Lei Municipal nº 714/2018:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana do Município de Anaurilândia, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Representante da Defensoria Pública Estadual  
Titular: Natanael Claudino de Araújo Junior – Defensor Público
- II – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil  
Titular: Eliane Pereira Vanderlei – Advogada-OAB/MS n. 19.532-A
- III – Representante do CREA/MS  
Titular: Antônio Carlos Nascimento – Engenheiro Agrônomo
- IV – Arquiteto/Engenheiro servidor do quadro do Município;  
Titular: Jeovan Nogueira de Lima – Engenheiro Arquiteto
- V – Procurador do Município  
Titular: Márcia Palmeira de Oliveira Pisani – Procuradora
- VI – Servidor do Conselho Municipal de Habitação do Município  
Titular: Vanda Lúcia Palmeira – Assistente Social

Art. 2º A Comissão de Regularização Fundiária será regida por Regulamento Interno, sendo o Presidente e o Secretário nomeados entre seus membros.

Art. 3º As competências e atribuições da comissão ora nomeada encontram-se dispostas na Lei Municipal nº 714/2018.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS - Fone: (67) 3445-1110



Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 19 de julho de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS - Fone: (67) 3445-1110

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório para Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I - Proposta de Pregos.

**ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP** - 22.750.903/0001-22 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

**M. A. DA SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME** - 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.716,60 (dois mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 22 de julho de 2019.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal De Anaurilândia**

**Termo De Adjucação**

**Pregão Presencial Nº 046/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**ELECTROINOX COM. DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI - EPP CNPJ:** 27.913.520/0001-41 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais).

**GR DOS SANTOS MODESTO - ME CNPJ:** 05.200.490/0001-93 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

Anaurilândia - MS, 22 de Julho de 2019.

Tania Fernandes Vera

**PREGOEIRA**